



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

**ATA DA 55ª. SESSÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2010.**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira e João Adalberto Castro Alves; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e dois minutos foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTOS**

Registro de Candidatura n. 911-45.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Ivo Narciso Cassol, cargo de Senador, n. 111

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Ivo Narciso Cassol

Advogado: Roberto Franco da Silva

Sustentação oral: usou da palavra o advogado Roberto Franco da Silva em defesa do candidato impugnado.

Decisão: Impugnação julgada procedente. Registro de candidatura indeferido e, via de consequência, indeferido o registro da chapa majoritária para o cargo de Senador da República da Coligação “Avança Rondônia (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP). Tudo nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos o Juiz Francisco Reginaldo Joca e a Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 912-30.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Reditario Cassol, cargo de 1º Suplente de Senador, n. 111

Advogados: Adão Turkot e Ernandes Viana

Decisão: Impugnação ao registro do candidato ao Senado julgada procedente. Registro de candidatura indeferido e, via de consequência, indeferido o registro da chapa majoritária para o cargo de Senador da República da Coligação

Ata da 55ª. Sessão, em 03 de agosto de 2010 – Sessão Ordinária.

“Avança Rondônia (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP). Tudo nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos o Juiz Francisco Reginaldo Joca e a Des.ª Zelite Andrade Carneiro.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 913-15.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Odacir Soares Rodrigues, cargo de 2º Suplente de Senador, n. 111

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Odacir Soares Rodrigues

Advogados: Ernandes Viana, Adão Turkot, Hiram Souza Marques, Fernanda Maia Marques, Carl Teske Junior e José Vitor Costa Júnior

Decisão: Impugnação ao registro do candidato ao Senado julgada procedente. Registro de candidatura indeferido e, via de consequência, indeferido o registro da chapa majoritária para o cargo de Senador da República da Coligação “Avança Rondônia (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP). Tudo nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos o Juiz Francisco Reginaldo Joca e a Des.ª Zelite Andrade Carneiro.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 988-54.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Requerente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – n. 15

Candidata: Zulmira Senhora de Brito, cargo de Deputado Estadual, n. 15551

Noticiante: Ministério Público Eleitoral

Noticiada: Zulmira Senhora de Brito

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, Alexandre Lucena Scheidt e João Maria Sobral de Carvalho

Sustentação oral: usou da palavra o advogado José de Almeida Júnior em defesa da candidata.

Decisão: Após o voto do relator afastando a preliminar e as arguições de inconstitucionalidade e, no mérito, julgando procedente a notícia de inelegibilidade e indeferindo o registro de candidatura, pediu vista dos autos o Juiz Aldemir de Oliveira. Os Desembargadores Rowilson Teixeira e Zelite Andrade Carneiro e os Juízes Élcio Arruda, João Adalberto Castro Alves e Francisco Reginaldo Joca aguardam.

Registro de Candidatura n. 1019-74.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Irandir Oliveira Souza, cargo de Deputado Estadual, n. 33333

Impugnante: Ministério Público Eleitoral  
Impugnado: Irandir Oliveira Souza  
Advogado: Thiago Freire da Silva  
Sustentação oral: usou da palavra o advogado Thiago Freire da Silva em defesa do candidato impugnado  
Decisão: Afastadas as arguições de inconstitucionalidade da Lei-Complementar n. 135/2010. Impugnação julgada procedente. Registro indeferido. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1131-43.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Des. Rowilson Teixeira  
Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos I” (PDT / PMDB / DEM / PRTB / PC do B)  
Candidato: Natan Donadon, cargo de Deputado Federal, n. 1590  
Impugnante: Ministério Público Eleitoral  
Impugnado: Natan Donadon  
Advogado: Nelson Canedo Motta  
Sustentação oral: usou da palavra o advogado Nelson Canedo Motta em defesa do candidato impugnado.  
Decisão: Afastadas as arguições de inconstitucionalidade da Lei-Complementar n. 135/2010. Impugnação julgada procedente. Registro indeferido. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 978-10.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Paulo Rogério José  
Requerente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – n. 15  
Candidato: Marcos Antonio Donadon, cargo de Deputado Estadual, n. 15321  
Noticiante: Ministério Público Eleitoral  
Noticiado: Marcos Antonio Donadon  
Advogado: Nelson Canedo Motta  
Sustentação oral: usou da palavra o advogado Nelson Canedo Motta em defesa do candidato impugnado  
Decisão: Afastadas as arguições de inconstitucionalidade da Lei-Complementar n. 135/2010. Notícia de inelegibilidade julgada procedente. Registro indeferido. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 956-49.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Élcio Arruda  
Requerente: Coligação “Avança Rondônia” (PP / PTB / PTN)  
Candidata: Daniela Santana Amorim, cargo de Deputado Federal, n. 1414

Impugnante: Ministério Público Eleitoral  
Impugnada: Daniela Santana Amorim  
Advogados: Nelson Canedo Motta e Otávio Cesar Saraiva Leão  
Sustentação oral: usou da palavra o advogado Nelson Canedo Motta em defesa do candidato impugnado  
Decisão: Afastadas as arguições de inconstitucionalidade da Lei-Complementar n. 135/2010. Impugnação julgada procedente. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 968-63.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Élcio Arruda  
Requerente: Coligação “Avança Rondônia” (PP / PTB / PTN)  
Candidato: João Ricardo Gerolomo de Mendonça, cargo de Deputado Estadual, n. 14140  
Advogados: Nelson Canedo Motta e Otávio Cesar Saraiva Leão  
Sustentação oral: usou da palavra o advogado Nelson Canedo Motta em defesa do candidato impugnado  
Decisão: Afastadas as arguições de inconstitucionalidade da Lei-Complementar n. 135/2010. Impugnação julgada procedente. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1102-90.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Élcio Arruda  
Requerente: Coligação “PPS/ PSDC” (PPS / PSDC)  
Candidato: Raimundo Cesar de Lima, cargo de Deputado Estadual, n. 23321  
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1080-32.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Élcio Arruda  
Requerente: Coligação “PPS/ PSDC” (PPS / PSDC)  
Candidato: Edson Jose de Araujo Filho, cargo de Deputado Estadual, n. 27222  
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1079-47.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “PPS/ PSDC” (PPS / PSDC)  
Candidato: Cletho Muniz de Brito, cargo de Deputado Estadual, n. 27123  
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 999-83.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Élcio Arruda  
Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)  
Candidata: Aparecida Luzia Galhardo de Freitas, cargo de Deputado Estadual, n. 44777  
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1011-97.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Élcio Arruda  
Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)  
Candidato: Emilio Junior Mancuso de Almeida, cargo de Deputado Estadual, n. 31580  
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1022-29.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Élcio Arruda  
Requerente: Coligação Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)  
Candidato: Joaquim Fernando Cota, cargo de Deputado Estadual, n. 44444  
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1043-05.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Élcio Arruda  
Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)  
Candidato: Miguel Marcos Jose dos Santos, cargo de Deputado Estadual, n. 17700  
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1051-79.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Sandoval Pedro de Andrade, cargo de Deputado Estadual, n. 44450

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 935-73.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidato: Jose Rodrigues da Costa, cargo de Deputado Estadual, n. 19999

Advogados: Adão Turkot e Ernandes Viana

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 931-36.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidato: Fernando Mauro de Toledo Prado, cargo de Deputado Estadual, n. 11111

Advogados: Adão Turkot e Ernandes Viana

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 915-82.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso não pode parar” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Carlos Magno Ramos, cargo de Deputado Federal, n. 1111

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 919-22.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso não pode parar” (PP /

PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Edivaldo Ferreira de Oliveira, cargo de Deputado Federal, n. 1144

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 926-14.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso não pode parar” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Valdeci Cavalcante Machado, cargo de Deputado Federal, n. 1133

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1221-51.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso não pode parar” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidata: Lucineide da Silva Teixeira, cargo de Deputado Federal, n. 3111

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1084-69.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)

Candidato: Altamir Gonçalves da Rosa, cargo de Deputado Estadual, n. 27987

Decisão: Ação de impugnação julgada procedente. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1078-62.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)

Candidato: Cezar Machado Romero, cargo de Deputado Estadual, n. 23330

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1267-40.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso precisa continuar” (PP

/ PTB / PTN)

Candidato: Celso Sabino Rosa, cargo de Deputado Estadual, n. 19125

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 994-61.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Adriano Rogerio Kroetz, cargo de Deputado Estadual, n. 44193

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1003-23.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Charlon da Rocha Silva, cargo de Deputado Estadual, n. 44123

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1059-56.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Valdivino Rodrigues de Almeida, cargo de Deputado Estadual, n. 44789

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1425-95.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Paulo Ricardo Xisto da Cunha, Coligação “Avança Rondônia – o progresso não pode parar”, cargo de Deputado Federal

Decisão: Renúncia homologada, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 881-10.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO



Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)

Candidato: Joventino Ferreira Neto, cargo de Deputado Estadual, n. 65456

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1147-94.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Candidato: Edezio Antonio Martelli, cargo de Deputado Federal, n. 1013

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Edezio Antonio Martelli

Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos, Marcio Melo Nogueira, Leonardo Guimarães Bressan Silva, Eudes Costa Lustosa e Kênia Michelly Gomes Scur

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1212-89.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)

Candidata: Cristiane de Souza Gomes Araujo, cargo de Deputado Estadual, n. 45250

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1257-93.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Candidato: João da Luz Lopes, cargo de Deputado Federal, n. 4520

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1228-43.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB /

PT do B)

Candidato: Amauri Vale, cargo de Deputado Federal, n. 2200

Decisão: Ação de impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1227-58.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)

Candidato: Antonio Alves Maia, cargo de Deputado Estadual, n. 45258

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1258-78.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)  
PSDB)

Candidato: Laerte Silva de Queiroz, cargo de Deputado Estadual, n. 45456

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Laerte Silva de Queiroz

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1260-48.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)

Candidata: Mileni Cristina Benetti Mota, cargo de Deputado Estadual, n. 45789

Decisão: Ação de impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1159-11.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Rondônia de todos nós” (PRB / PSC / PR / PT do B)

Candidato: Jose Monteiro Lima, cargo de Deputado Estadual, n. 10789

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: José Monteiro Lima

Advogado: Kênia Michelly Gomes Scur

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à

unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1161-78.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca  
Requerente: Coligação “Rondônia de todos nós” (PRB / PSC / PR / PT do B)  
Candidato: Jose Salvino Lopes, cargo de Deputado Estadual, n. 10541  
Impugnante: Ministério Público Eleitoral  
Impugnado: Jose Salvino Lopes  
Advogada: Kênia Michelly Gomes Scur  
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1181-69.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca  
Requerente: Coligação “Rondônia de todos nós” (PRB / PSC / PR / PT do B)  
Candidato: Francisco Berto da Silva, cargo de Deputado Estadual, n. 70789  
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1277-84.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca  
Requerente: Coligação “Rondônia de todos nós” (PRB / PSC / PR / PT do B)  
Candidata: Ana Lucia Dermani de Aguiar, cargo de Deputado Estadual, n. 70888  
Decisão: Ação de impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1281-24.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca  
Requerente: Coligação “Rondônia de todos nós” (PRB / PSC / PR / PT do B)  
Candidato: José Ailton Silva Sampaio, cargo de Deputado Estadual, n. 70222  
Impugnante: Ministério Público Eleitoral  
Impugnado: José Ailton Silva Sampaio  
Advogado: Welerson Cleito Figueira  
Decisão: Ação de impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1427-65.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Edson da Silva Oliveira, Coligação “Rondônia de todos nós”, cargo de Deputado Estadual

Decisão: Renúncia homologada, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1393-90.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Requerente: João Cipriano Nascimento Filho (João Serra), Coligação “Rondônia melhor para todos”, cargo de Deputado Estadual

Decisão: Renúncia homologada, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1426-80.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Requerente: José Elias Ramos dos Santos, Coligação “Rondônia melhor para todos”, cargo de Deputado Estadual

Decisão: Renúncia homologada, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1201-60.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Requerente: Coligação “Rondônia melhor para todos” (PT/PSB)

Candidato: Neri Firigolo, cargo de Deputado Estadual, n. 13456

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Neri Firigolo

Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabrício dos Santos Fernandes, Daniel Gago de Souza, Nelson Canedo Motta, Demétrio Laino Justo Filho e Otávio Cesar Saraiva Leão

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 836-06.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Requerente: Coligação “Rondônia melhor para todos” (PT/PSB)

Candidato: Genair Capelini, cargo de Deputado Estadual, n. 13650

Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabrício dos Santos Fernandes, Daniel Gago de Souza, Nelson Canedo Motta, Demétrio Laino Justo Filho e

Ata da 55ª. Sessão, em 03 de agosto de 2010 – Sessão Ordinária.

Otávio Cesar Saraiva Leão

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Aprovadas, à unanimidade, as disposições contidas no Ofício-Circular n. 3124/GDG – TSE, referentes ao Procedimento administrativo n. 20/2010 – SAOFC, que trata da implementação da Coordenação de Segurança das Eleições Gerais de 2010.

Aprovada, à unanimidade, a convocação de sessão extraordinária do Pleno para a próxima quarta-feira, dia 04/08/2010, às dezesseis horas.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, (a) Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 03 de agosto de 2010.

(a) Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro  
Presidente

**PUBLICAÇÃO:**

- Diário de Justiça Eletrônico n. 166, de 09/09/2010, pág. 29/38.